

# IV Concurso Jovens Músicos



2011

## REGULAMENTO

### CAPÍTULO 1 - INSCRIÇÕES

**1.1** Poderão se inscrever candidatos brasileiros (ou estrangeiros residentes há pelo menos dois anos no Brasil) com idade inferior ou igual a 28 anos completos até o dia 31 de dezembro de 2011.

**1.2** As inscrições serão aceitas a partir da divulgação deste regulamento até a data de 5 de agosto de 2011, impreterivelmente, considerando a data de postagem do correio.

**1.3** Podem se candidatar intérpretes especializados nos seguintes instrumentos:

a) cordas: Violino, Viola, Violoncelo, Contrabaixo, Violão e Harpa;

b) sopros: Flauta, Flautim, Oboé, Corne Inglês, Saxofone, Clarineta, Clarone, Reuinta, Fagote, Trompa, Trompete, Trombone e Tuba;

c) Piano e Percussão.

**1.4** Os candidatos deverão enviar por SEDEX o material para a inscrição, que deve conter os seguintes itens:

a) ficha de inscrição preenchida;

b) cópia do documento de identidade e cpf;

c) gravação autêntica, sem edições, do repertório da prova ELIMINATÓRIA em DVD. Imagem e som serão analisados. O DVD pode ter menu e as músicas podem ser gravadas em separado. Não pode haver, no entanto, cortes e emendas no decorrer de cada música;

d) programa completo com a ordem das músicas escolhidas para as provas eliminatória, semifinal e final. Este programa não poderá ser modificado posteriormente.

e) breve currículo artístico e uma foto de boa qualidade (em papel ou arquivo eletrônico com resolução de 300dpi) para fins de impressão.

**1.5** O ato da inscrição implica na total aceitação deste regulamento.

## **CAPÍTULO 2 – PROVAS**

**2.1** ELIMINATÓRIA - DVD com duração total entre 10 e 15 minutos, contendo som e imagem do candidato executando de memória o seguinte repertório:

a) uma (ou mais) obra(s) de autor brasileiro de livre escolha;

b) uma (ou mais) obra(s) de autor estrangeiro de livre escolha.

**2.2** SEMIFINAL - Apresentação pública na série "Música no Museu", com duração mínima de 10 minutos e máxima de 15 minutos, com o seguinte repertório:

a) uma (ou mais) obra(s) de autor brasileiro de livre escolha;

b) uma (ou mais) obra(s) de autor estrangeiro de livre escolha.

**OBSERVAÇÃO:** O candidato não poderá rerepresentar as obras escolhidas para a Eliminatória.

**2.3** FINAL - Apresentação pública na série "Música no Museu". Pequeno recital com duração total entre 20 e 25 minutos, com o seguinte repertório:

a) uma obra de autor brasileiro de livre escolha;

b) obra(s) de livre escolha.

**IMPORTANTE:** Nesta etapa, o candidato não poderá rerepresentar nenhuma das obras executadas nas etapas anteriores. O candidato deve cumprir o programa enviado no ato da inscrição, não sendo permitidas modificações posteriores.

**2.4** Perderá pontos o candidato que não observar os limites mínimo e máximo de duração das provas, em todas as etapas do concurso.

**2.5** A apresentação dos candidatos se dará por ordem alfabética, de acordo com a categoria instrumental. Os instrumentistas de cordas iniciam as provas, seguidos dos sopros e dos pianos.

**2.6** Todas as peças devem ser executadas de memória, em todas as etapas do concurso.

**2.7** O candidato deverá se responsabilizar pelo acompanhamento ao piano, se o repertório assim o exigir.

**2.8** Os candidatos pianistas deverão montar seu repertório exclusivamente com obras para piano solo.

**2.9** Hora, data e local das provas semifinal e final serão comunicados em tempo hábil aos candidatos e amplamente divulgados pela imprensa.

### **CAPÍTULO 3 - JULGAMENTO**

**3.1** Os candidatos serão avaliados por um júri composto por especialistas de reconhecida e inquestionável competência no meio musical.

**3.2** Os candidatos que obtiverem maior média na prova Eliminatória estarão classificados para a etapa Semifinal.

**3.3** Os candidatos que obtiverem a maior média na etapa Semifinal estarão classificados para a fase Final.

**3.4** O júri é soberano para decidir quantos candidatos vão para a etapa Final.

**3.5** Não poderá integrar o júri o profissional que tiver aluno(s) participando do concurso.

**3.6** As decisões do júri não são passíveis de recurso nem apelação.

**3.7** Os candidatos não poderão ter nenhum contato com os membros da banca, durante o concurso, sob pena de desclassificação.

### **CAPÍTULO 4 - PRÊMIOS**

**4.1** O 1º colocado receberá R\$3.000,00 (três mil reais) e será agendado para três recitais com cachê na temporada 2011/2012 de Música no Museu. Além disso, gravará um programa para a Rádio MEC-FM.

**4.2** O 2º colocado receberá R\$2.000,00 (dois mil reais) e será agendado para dois recitais com cachê na temporada 2011/2012 de Música no Museu.

**4.3** O 3º colocado receberá R\$1.000,00 (mil reais) e será agendado para um recital com cachê na temporada 2011/2012 de Música no Museu.

**4.4** PRÊMIO ESPECIAL - Uma bolsa de estudos para Mestrado (2 anos) no valor aproximado de US\$ 40,000 (quarenta mil dólares, correspondentes ao custo do curso) ou para Doutorado (3 anos) no valor total aproximado de US\$105,000 (cento e cinco mil dólares, correspondentes ao custo do curso) concedida pela James Madison University (<http://www.jmu.edu/music/>) através da sua School of Music que tem o apoio da Steinway. O vencedor deste prêmio (que poderá, ou não, ser o vencedor do concurso) será escolhido por

representante(s) dessa universidade americana, que integrará (ão) o júri da prova final.

Pré-requisito: o candidato deverá ser graduado (ou pós-graduado) e estar apto a atender às condições da instituição, tais como: bom desempenho escolar e prova de proficiência em inglês (TOEFL – Test of English as a Foreign Language). A James Madison University recomenda que o candidato agende o TOEFL com bastante antecedência. O candidato deve atingir no mínimo 570 pontos ou 88-89 pontos (internet).

**4.5** O júri poderá não conceder um ou mais prêmios se os candidatos não atingirem pontuação suficiente.

**4.6** O júri poderá conceder prêmios especiais e menções honrosas também aos semifinalistas.

**4.7** Outros prêmios estão em negociação.

## **CAPÍTULO 5 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1** Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

### **DECLARAÇÃO:**

(local) \_\_\_\_\_, (data) \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

Eu, \_\_\_\_\_ (nome), declaro estar ciente e de acordo com as regras do regulamento do IV Concurso Jovens Músicos – Música no Museu.

Ass. \_\_\_\_\_  
(se menor de idade, assinatura do pai ou responsável).

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ RG (anexar cópia): \_\_\_\_\_

CPF (anexar cópia): \_\_\_\_\_ Instrumento: \_\_\_\_\_

Situação acadêmica (marque com um x):

não graduado;  concluindo a graduação;

graduado;  concluindo o mestrado;

mestre;  outra (especifique): \_\_\_\_\_

Data e local de gravação do DVD: \_\_\_\_\_

PROGRAMA COMPLETO DAS PROVAS (autor/obra):

ELIMINATÓRIA:

A) \_\_\_\_\_

B) \_\_\_\_\_

SEMIFINAL:

A) \_\_\_\_\_

B) \_\_\_\_\_

FINAL:

A) \_\_\_\_\_

B) \_\_\_\_\_

C) \_\_\_\_\_

D) \_\_\_\_\_

E) \_\_\_\_\_

F) \_\_\_\_\_